

Arte Urbana e Legislação Pública: Observações Sobre o Projeto de Lei nº 237/2009

Bruno Dorneles da Silva - planetamalkavo@hotmail.com

(bolsista FAPERGS/UFRGS)

Profª Drª Bianca Knaak Orientadora

Introdução:

O Projeto de Lei Municipal nº 237/2009, criado pelo vereador Bernardino Vendruscolo (PROS) visa instituir a regulação para aquisição e instalação de obras de arte em próprios do município. O Projeto de Lei repercute a celeuma protagonizada pela classe artística de Porto Alegre a partir do artigo do historiador Voltaire Schilling intitulado "A capital das monstruosidades" (ZH, 25/8/2009). Nesta pesquisa de Iniciação Científica, que participa do projeto "Narrativas e Estratégias de Institucionalização da Arte Contemporânea no Rio Grande do Sul: Bienais do Mercosul e Outros Eventos, 1990 - 2011", analisamos o Projeto de Lei e suas emendas e vinte matérias veiculadas ao longo destes cinco anos no jornal Zero Hora que se conectam de forma direta com o artigo do historiador.

Conclusões:

Percebemos que este Projeto de Lei se liga de modo embrionário a relações muitas vezes confinadas em compreensões insuficientes da arte visual produzida nos nossos dias. Neste sentido, a arte pública se perpetua na linha de frente de um confronto sociopolítico e ideológico que estratifica agentes de criação, fruição e crítica, reforçando o estereótipo da existência de níveis de interação simbólica entre espectador e obra, consoante aos extratos sociais e econômicos que a circundam. Nesta perspectiva, público e senso comum adquirem poder para demandar uma subjetividade que deseja regradar a existência tanto de um processo histórico quanto de liberdades artísticas através de critérios heterogêneos. A partir disso, então, os vereadores de Porto Alegre tentam legislar para uma curadoria orientada pelo gosto público, a ser mensurado pelo próprio legislativo, a fim de livrar o município da pecha de "Capital das Monstruosidades".

Objetivo Geral:

Tentar desvelar as formas e definições que a opinião pública local assume para identificar o que é arte, o que poderia ser tratado como obra pública e principalmente o que isso pode significar, artística e subjetivamente, para o contexto sociocultural em questão.

Referências:

- KNAAK, B. Arte Pública e Espaço Urbano: Marcas da Bienal do Mercosul na cidade de Porto Alegre. In: II Seminário Internacional de Arte Pública na América Latina, 2, 2011. Vitória. **Anais II Seminário Internacional sobre Arte Pública em Latinoamércia**. Belo Horizonte: C/Arte, 2011. p. 594 - 603;
- KNAAK, B. Aparições, publicações e tapumes para a crítica de arte. In: III Seminário Nacional de Pesquisa em Cultura Visual, 2010, Goiânia. **Anais III Seminário Nacional de Pesquisa em Cultura Visual, 2010, Goiânia: FAV: UFG, 2010.p. 118- 131**. Disponível em: <<http://www.fav.ufg.br/seminariodeculturavisual/Arquivos/2010/Anais.pdf>> Acesso em: 13/07/2014.
- SCHILLING, V. A Capital das Monstruosidades. **Zero Hora**, Porto Alegre, 25 Out. 2009. Cultura, p. 02;
- COIMBRA, D. As Monstruosidades da Cidade. **Zero Hora**, Porto Alegre, 28 Out. 2009. p. 50;
- BARCELLOS, J. O elemento ausente no debate. **Zero Hora**, Porto Alegre, 15 Mar. 2014. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/entretenimento/noticia/2014/03/o-elemento-ausente-no-debate-4447526.html>> Acesso em: 14/07/2014;
- VERAS, E. Entulhos nossos de cada dia. **Zero Hora**, Porto Alegre, 26 Out. 2009. Arte Polêmica. Cultura. p. 07;
- AMARAL, P. C. Sobre Arte Pública. **Zero Hora**, Porto Alegre, 28 Out. 2009. Artigos, s/p;
- GONZATTO, M. Obras de arte que dão o que falar. **Zero Hora**, Porto Alegre, 27 Out. 2009. Polêmica Urbana. Geral, p.32;
- DA ROLT, C. Os donos do olhar. **Zero Hora**, Porto Alegre, 31 Out. 2009. Cultura, p.02;
- BRASIL. Projeto de lei do legislativo n. 237/2009, de 04 de novembro de 2009. Dispõe sobre a instalação e a retirada de obras de arte localizadas em próprios do Município de Porto Alegre e dá outras providências. Disponível em: <http://200.169.19.94/processo_eletronico/052832009PLL/052832009PLL_PROJETO_287107630_1902.pdf> Acesso em: 14/07/2014;
- BRASIL. Projeto de lei do legislativo n. 237/2009, de 04 de novembro de 2009. Dispõe sobre a instalação e a retirada de obras de arte localizadas em próprios do Município de Porto Alegre e dá outras providências. Emenda nº 02, de 26 de Fevereiro de 2014. Disponível em: <http://200.169.19.94/processo_eletronico/052832009PLL/052832009PLL_Emenda_51205056_1876052832009PLL_Emenda_51205056_1876.pdf> Acesso em: 14/07/2014;
- BRASIL. Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude. Dispõe sobre a instalação e a retirada de obras de arte localizadas em próprios do Município de Porto Alegre e dá outras providências. Parecer normativo, n. 027/11, de 25 de Março de 2011. Relatora: Vereadora Fernanda Melchionna. Disponível em: <http://200.169.19.94/processo_eletronico/052832009PLL/052832009PLL_PARECER_COMISSAO_54846084_1199052832009PLL_PARECER_COMISSAO_54846084_1199.pdf> Acesso em: 14/07/2014.